

38^a EDIÇÃO

JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA

DOCUMENTO ORIENTADOR



AMADORA

ANO LECTIVO 2025-2026

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
ORGANIZAÇÃO	3
ORGANIZAÇÃO GERAL.....	3
ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA.....	3
QUADROS COMPETITIVOS E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES NAS PROVAS	3
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ORGANIZADORAS	4
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS PARTICPANTES.....	5
PROFESSOR RESPONSÁVEL	5
EQUIPA/ATLETA.....	6
PROVAS TÉCNICAS E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DESPORTIVA.....	6
DISCIPLINA.....	7
PRÉMIOS.....	7
EQUIPAMENTO E MATERIAL	7
TRANSPORTES	8
APOIO ALIMENTAR.....	9
DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	9
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	9
38ª EDIÇÃO.....	10
MODALIDADES, AGRUPAMENTOS ORGANIZADORES, LOCAIS E CALENDÁRIO	10
ESCALÕES ETÁRIOS.....	10
INSCRIÇÕES	11
ORGANIZAÇÃO DE PROVAS.....	11
REGULAMENTAÇÃO	11
ANEXO I - CALENDARIZAÇÃO	12
ANEXO II – PRÉMIO FAIR-PLAY / CARTÃO BRANCO	13
BOLETIM DE REGISTO DO CARTÃO BRANCO	16
Cartão Branco #1.....	16
Cartão Branco #2.....	16
Cartão Branco #3.....	16
Cartão Branco #4.....	16

INTRODUÇÃO

Os Jogos Juvenis Escolares da Amadora (JJEA), iniciativa da Câmara Municipal da Amadora (CMA) organizada em colaboração com os Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas do Município, assumem-se como uma referência do desenvolvimento desportivo escolar na Amadora, encontrando-se na sua 38^a edição.

Assentes na dinâmica letiva dos programas de Educação Física em curso nas escolas e no desenvolvimento dos quadros competitivos das diferentes modalidades, têm como objetivo fomentar o cumprimento dos objetivos educativos escolares e a promoção da prática desportiva, através da estimulação para a criação de hábitos regulares de atividade física e desportiva e do incentivo a novos praticantes desportivos.

O presente documento serve de apoio à organização geral das diferentes modalidades desenvolvidas na presente edição, com o intuito de centralizar, definir e clarificar todas as orientações necessárias no âmbito da organização e participação nos JJEA.

Os casos omissos no mesmo, bem como nos regulamentos específicos de cada modalidade serão resolvidos pela organização, não cabendo recurso das suas decisões.

ORGANIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO GERAL

A participação nos JJEA é aberta a todas os AE e escolas do município da Amadora e seus alunos, desde que integrados de forma ativa nas atividades escolares, tendo por base os escalões etários regulamentados.

Cada prova é organizada por um AE em colaboração com a CMA de acordo com os quadros competitivos das diferentes modalidades e com a calendarização definida, em reunião própria, no início do ano letivo.

Cada AE/Escola será representada com base no apuramento interno preliminar, habitualmente por meio da realização de torneios inter-turmas (modalidades coletivas).

ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

QUADROS COMPETITIVOS E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As provas decorrem nos seguintes períodos:

- Manhã – a partir das 9h30 até às 13h00;
 - Tarde – a partir das 14h30 até às 17h30;
- ✓ Modalidades individuais realizam-se a partir do número mínimo de inscrições definido pelo regulamento de prova;
 - ✓ Modalidades coletivas realizam-se a partir do número mínimo de 3 equipas por escalão;
 - ✓ Duração mínima dos jogos de 15 minutos;
 - ✓ Definição do quadro competitivo e tempo de jogo compete ao AE organizador de acordo com o número de equipas inscritas e o regulamento de prova;
 - ✓ Elaboração dos quadros competitivos deve privilegiar sempre a possibilidade de cada equipa fazer mais de dois jogos;
 - ✓ Classificações finais (pódios) das provas publicadas no portal da educação no site da CMA (<http://www.cm-amadora.pt/educacao/jogos-jovenis-escolares.html>).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES NAS PROVAS

- ✓ Modalidades individuais – definidas nos respetivos regulamentos de prova;
- ✓ Boccia inclusivo – definido no regulamento de prova;
- ✓ Modalidades coletivas – cada AE/Escola pode inscrever uma equipa por escalão e género em cada modalidade;

- ✓ AE/Escolas que face à sua dimensão podem duplicar a inscrição:
 - AE Amadora Oeste (Escola Secundária Seomara da Costa Primo e Escola Básica Francisco Manuel de Melo);
 - AE Fernando Namora (Escola Secundária da Amadora e Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen);
 - AE Pioneiros da Aviação Portuguesa (Escola Secundária da Amadora e Escola Básica Roque Gameiro);
 - Escola Profissional Gustave Eiffel (Polo Amadora Sede e Polo Amadora Centro);
- Especificidades da participação:
 - Modalidades coletivas:
 - Condicionada ao número mínimo de jogadores definido em regulamento;
 - Apenas no escalão inicialmente inscrito;
 - Possibilidade dos alunos poderem participar em jogos ou provas do seu escalão etário ou do escalão imediatamente superior;
 - Iniciados e juvenis – subida só é permitida aos alunos do último ano do escalão correspondente à sua idade;
 - Restantes escalões – subida permitida aos alunos de qualquer um dos anos correspondentes à sua idade;
 - Corta-Mato – participação obrigatória no escalão etário correspondente;
 - Boccia Inclusivo – participação em equipas mistas de escalão único, independentemente do ano de nascimento.

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ORGANIZADORAS

Compete ao **AE Organizador**:

- ✓ Elaborar e enviar o regulamento de prova a todas os AE/Escolas até 1 mês antes da prova;
- ✓ Assegurar toda a logística necessária à dinamização da prova;
- ✓ Definir e comunicar a todos os AE/Escolas os prazos e formulários de inscrição – término das inscrições até 15 dias antes da sua realização;
- ✓ Elaborar e enviar aos AE/Escolas e CMA/GDJ o quadro competitivo – preferencialmente na semana anterior ou até 48 horas antes da prova;
- ✓ Promover e divulgar internamente a prova;
- ✓ Promover e verificar as condições de participação;
- ✓ Realizar briefing inicial com todos os AE/Escolas e CMA para fornecer as informações

necessárias no âmbito da organização da prova;

- ✓ Assegurar a arbitragem/ajuizamento das provas;
- ✓ Assegurar a entrega dos lanches aos Professores Responsáveis para distribuição aos alunos em prova;
- ✓ Recolher, tratar e enviar os resultados às escolas e à CMA/GDJ – preferencialmente no final da prova ou num prazo máximo de 24 horas após a sua realização;
- ✓ Elaborar o relatório final de avaliação da atividade (google forms) e preencher o quadro geral de participação (excel) fornecidos pela CMA/GDJ – até um máximo de 48 horas após a prova;
- ✓ Identificar situações de Fair Play, avaliar e atribuir o Cartão Branco;
- ✓ Zelar pelo cumprimento do regulamento de prova e do presente documento.

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS PARTICPANTES

Compete aos AE e Escolas Participantess:

- ✓ Promover e divulgar internamente as atividades dos JJEAs;
- ✓ Cumprir os regulamentos específicos de cada modalidade;
- ✓ Proceder à identificação regulamentar dos alunos;
- ✓ Elaborar o plano de transporte, através do preenchimento atempado da grelha de transportes fornecida pela CMA/Divisão de Intervenção Educativa (exclusivo para os AE) e assegurar o seu cumprimento;
- ✓ Fazer acompanhar cada representação por um professor responsável;
- ✓ Colaborarativamente na qualificação das dinâmicas organizativas;
- ✓ Proceder à justificação das faltas às aulas de alunos e professores;
- ✓ Identificar e transmitir ao AE organizador situações de Fair Play;
- ✓ Zelar pelo cumprimento do documento orientador.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Compete ao Professor Responsável:

- ✓ Inscrever cada aluno numa só equipa e escalão;
- ✓ Acompanhar e orientar a equipa e/ou os alunos;
- ✓ Garantir o uso de equipamento adequado e identificativo do seu AE/Escola;
- ✓ Identificar o total de alunos presentes na prova por escalão e género ao AE organizador ou à CMA/GDJ (Corta-Mato) junto do secretariado da prova;
- ✓ Zelar pelo adequado comportamento cívico e desportivo da representação do AE/Escola,

quer nos momentos competitivos, quer nos momentos de espera;

- ✓ Assegurar o cumprimento do plano de transporte para deslocação dos alunos de e para os locais de prova;
- ✓ Recolher os lanches junto do AE organizador e distribuir pelos alunos;
- ✓ Identificar junto do AE responsável e CMA os alunos que não têm autorização para captação de imagens;
- ✓ Colaborar no preenchimento do questionário de avaliação da atividade (google forms), através de link fornecido pelo GDJ – imediatamente após a realização da mesma;
- ✓ Identificar e transmitir ao AE organizador situações de Fair Play.

EQUIPA/ATLETA

Compete a cada **Equipa/Atleta**:

- ✓ Designar um capitão, que colaborará com o professor responsável em todos os aspectos organizativos e protocolares referentes à sua equipa;
- ✓ Cumprir com os deveres de Fair Play.

PROVAS TÉCNICAS E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DESPORTIVA

Provas Técnicas:

- ✓ Objetivo – enaltecer o trabalho técnico que professores e alunos realizam nas suas turmas; aproveitar os tempos de transição entre jogos para demonstração de habilidades; ocupação do tempo com atividades pedagógicas de superação individual.
- ✓ Carácter – superação
- ✓ Organização – AE organizador

Animação Desportiva:

- ✓ Objetivo – ocupação e animação dos alunos nos tempos de transição
- ✓ Carácter – animação / experimentação
- ✓ Organização – AE organizador e/ou CMA/Parceiros

As atividades podem coexistir na mesma prova, paralelamente ao quadro competitivo, desde que sejam asseguradas as devidas condições de funcionamento.

DISCIPLINA

Comportamentos antidesportivos individuais ou coletivos que após análise e decisão do árbitro, podem implicar consequente procedimento disciplinar:

- ✓ Advertência;
- ✓ Exclusão de dois minutos;
- ✓ Exclusão permanente;
- ✓ Desqualificação na prova.

CARTÃO BRANCO E FAIR PLAY

Por forma a promover a ética desportiva, a CMA em parceria com o IPDJ - Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) – utiliza o Cartão Branco como recurso pedagógico para consolidar comportamentos ou atitudes vivenciadas na prática desportiva, estimulando o desenvolvimento de valores sociais e morais.

No anexo 2 poderão ser consultadas as normas de atribuição do Prémio Fair-play e amostragem do Cartão Branco.

PRÉMIOS

Quadros Competitivos de Modalidade	
Corta-Mato	<i>Classificação individual</i> - medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar
Atletismo de Pista	<i>Classificação individual</i> - medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar <i>Classificação coletiva</i> - troféu 1º lugar
Andebol, Basquetebol, Futebol e Voleibol	<i>Classificação individual</i> - medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar <i>Classificação coletiva</i> - troféu 1º lugar
Boccia Inclusivo	<i>Medalhas de participação</i> <i>Classificação coletiva</i> - medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar + troféu 1º lugar

EQUIPAMENTO E MATERIAL

O equipamento desportivo deve ser adequado à prática de cada uma das modalidades.

A t-shirt técnica oficial de AE/Escola, de uso obrigatório, é da responsabilidade da mesma e faz parte integrante do equipamento, pelo que os alunos das delegações escolares têm de se apresentar nos locais de prova devidamente equipados.

Os balneários/vestiários devem servir exclusivamente para guarda de pertences e acesso aos sanitários, evitando ao máximo a sua utilização. No caso do Corta-Mato, as tendas de acolhimento reservam-se para a guarda de pertences.

Cabe a cada AE/Escola zelar pelos seus pertences/material/equipamento desportivo.

OS AE organizadores são responsáveis por garantir a adequação dos materiais necessários para a prática de cada uma das modalidades, nomeadamente:

- Bolas
- Pinos/cones*
- Fitas delimitadoras de campos ou espaços
- Balizas*/cestos de basquetebol/redes de voleibol
- Kits de Boccia
- Pódios*
- Material de escritório (consumíveis)
- Sistema de som*
- Coletes (caso necessário)
- Apitos
- Marcadores
- Cronómetros e relógios

*Exceto para as provas de corta-mato, futebol e atletismo de pista que devido ao local onde se realizam é cedido pela CMA.

TRANSPORTES

A CMA/Divisão de Intervenção Educativa é responsável pela cedência de autocarros aos AE para transporte de e para os locais de provas. As escolas fora da rede pública são responsáveis por autonomamente assegurarem o seu transporte para as atividades.

Previamente à realização dos JJEA, será solicitado pela Divisão de Intervenção Educativa, ao professor responsável, a elaboração do plano de transporte das representações escolares.

No sentido de salvaguardar o cumprimento dos horários, o normal desenvolvimento e apoio às provas, todas as representações devem chegar ao local da prova até 30minutos antes da hora prevista para o seu início, retornando apenas após a entrega de prémios com o culminar das atividades.

APOIO ALIMENTAR

Cada participante terá direito a apoio alimentar individual (alimento e bebida), ao qual acresce a disponibilidade de fruta para os alunos que o solicitarem, a fim de evitar desperdício.

A sua distribuição estará disponível a partir das 10h30 (período da manhã) e das 15h30 (período da tarde).

DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Constituindo-se os JJEAs como um meio de sensibilização de crianças e jovens para a prática desportiva, a CMA procederá à sua promoção e divulgação das atividades (reportagem fotográfica e de vídeo) através dos seus meios de comunicação institucionais, pelo que caso existam alunos que não tenham autorização de recolha de imagens, deve o professor responsável informar o AE organizador e a CMA.

Cabe a cada AE/Escola a divulgação interna das atividades através dos meios ao seu dispor (cartazes, sites e redes sociais de Educação Física, de escolas ou agrupamentos, emails, etc.).

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

A nível da organização, o AE organizador deverá proceder ao preenchimento do relatório de avaliação da atividade (google forms), através de link disponibilizado pelo GDJ, e do quadro geral de participação (excel) após o término de cada prova, no prazo máximo de 48h.

No âmbito da participação, cada AE/Escola participante deverá proceder ao preenchimento do relatório de avaliação da atividade (google forms), através de link fornecido pelo GDJ, após a realização da mesma, no prazo máximo de 24h.

APOIO LOGÍSTICO

A CMA prestará ainda o seguinte apoio às atividades:

Corta-Mato

- Pódio
- Medalhas e Troféus
- Sonoplastia
- Animações Desportivas
- Tendas de apoio

- Apoio Médico
- Baias
- Sanitários
- Contentores lixo (indiferenciado e ecoponto amarelo)
- Água (Simas – Clube da Água)
- Suportes promocionais CMA

Restantes modalidades

- Medalhas e Troféus
- Animações Desportivas (em articulação com as organizações de prova)
- Suportes promocionais CMA
- Pódio*
- Sala de apoio para guardar equipamento/material da(s) escola(s) organizadoras*
- Sistema de som*
- Apoio Médico*
- Água (Simas – Clube da Água)*
- Contentores lixo (diferenciado e ecoponto amarelo)*

*apenas para as provas que se realizam no Complexo Desportivo Municipal Monte da Galega

38ª EDIÇÃO

MODALIDADES, AGRUPAMENTOS ORGANIZADORES, LOCAIS E CALENDÁRIO

No anexo 1 poderá ser consultado o quadro síntese da organização dos JJEAs da presente edição.

ESCALÕES ETÁRIOS

No quadro seguinte estão definidos os anos de nascimento correspondentes a cada escalão, bem como os escalões previstos para as diferentes modalidades.

Escalões	Anos Nascimento	Modalidade
Infantis A	2015 / 2016 / 2017	Corta-Mato e Atletismo de Pista
Infantis B	2013 / 2014	
Iniciados	2011 / 2012	Todas as modalidades

Juvenis	2008 / 2009 / 2010	
Juniores	2006 / 2007	
Juniores	2004 / 2005	Corta-Mato

INSCRIÇÕES

Os AE organizadores são responsáveis pela gestão do processo de inscrições, pelo que deverão elaborar e enviar a todos os AE/Escolas, através da lista de contactos partilhada pela CMA, as fichas de inscrição, regulamentos de prova e quadros competitivos, com conhecimento ao GDJ. O período de inscrições é definido em articulação entre o AE organizador e a CMA, sendo o seu término até 15 dias antes da prova.

Aos AE/Escola participantes compete o preenchimento da ficha de inscrição.

Os diferentes momentos de inscrição deverão acontecer com base nos seguintes períodos:

- 1. INSCRIÇÃO NO CORTA-MATO** – entre os dias 15 dezembro 2025 e 8 de janeiro 2026
- 2. INSCRIÇÃO NAS RESTANTES MODALIDADES** – entre os dias 19 fevereiro e 13 de março 2026

ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

ORGANIZAÇÃO DE PROVAS		
Andebol		AE Pioneiros Aviação Portuguesa – Infantis/Iniciados AE Mães d'Água – Juvenis/Juniores
Atletismo	Pista	AE Pioneiros Aviação Portuguesa
	Corta-Mato	AE Amadora Oeste
Basquetebol		AE Cardoso Lopes – Infantis/Iniciados AE Amadora Oeste – Juvenis/Juniores
Boccia Inclusivo		AE Damaia
Futebol		AE Dr. Azevedo Neves – Infantis/Iniciados AE Dr. Azevedo Neves – Juvenis/Juniores
Voleibol		AE Mães d'Água – Infantis/Iniciados AE Fernando Namora – Juvenis/Juniores

REGULAMENTAÇÃO

Para garantir o bom funcionamento das atividades em contexto desportivo é fundamental a elaboração prévia de regulamentos de prova, pelo que cabe ao AE organizador a sua partilha com os AE/Escolas participantes, com conhecimento ao GDJ, até 1 mês antes da realização das provas.

ANEXO I - CALENDARIZAÇÃO

	1ª Fase	2ª Fase				
	22.jan 5ª Feira	23.mar 2ª Feira	24.mar 3ª Feira	25.mar 4ª Feira	26.mar 5ª Feira	27.mar 6ª Feira
MANHÃ (9h30 - 13h00)	CORTA-MATO Infantis a Juniores REGIMENTO LANCEIROS Nº2 AE Amadora Oeste	BASQUETEBOL Infantis e Iniciados EB 2,3 CARDOSO LOPES AE Cardoso Lopes	FUTEBOL Infantis e Iniciados CDMMG AE Dr. Azevedo Neves	VOLEIBOL Infantis e Iniciados ES MÃES D'ÁGUA AE Mães D'Água	ANDEBOL Infantis e Iniciados ES AMADORA / EB 2,3 ROQUE GAMEIRO AE Pioneiros da Aviação Portuguesa BOCCIA Todos escalões EB 2,3 PEDRO D'OREY DA CUNHA AE Damaia	ATLETISMO PISTA Infantis a Juniores CDMMG AE Pioneiros da Aviação Portuguesa
TARDE (14h30 - 17h30)		BASQUETEBOL Juvenis e Juniores ES SEOMARA COSTA PRIMO AE Amadora Oeste	FUTEBOL Juvenis e Juniores CDMMG AE Dr. Azevedo Neves	VOLEIBOL Juvenis e Juniores ES FERNANDO NAMORA AE Fernando Namora	ANDEBOL Juvenis e Juniores ES MÃES D'ÁGUA AE Mães D'Água	

ANEXO II – PRÉMIO FAIR-PLAY / CARTÃO BRANCO

VALORES DA ÉTICA

Entende-se por *Valores da Ética Desportiva*, os códigos, regulamentos, a honra da palavra e dos compromissos assumidos e atitudes. No fundo, tudo aquilo que dá sentido positivo à atividade desportiva, contribuindo para o desenvolvimento equilibrado do ser humano.

Destacam-se:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| ⇒ O respeito pelas regras do jogo | ⇒ O sentido de amizade |
| ⇒ O respeito pelo adversário | ⇒ A verdade desportiva |
| ⇒ O respeito pelo(s) árbitro(s) | ⇒ A aceitação do resultado |
| ⇒ O princípio do Fair-Play e do “jogo limpo” | ⇒ O saber ser e o saber estar |
| ⇒ A capacidade de tolerância à frustração | ⇒ Capacidade de inclusão e igualdade |
| ⇒ O princípio da honestidade | |

A EDUCAÇÃO PELO DESPORTO

Como incentivo à prática de múltiplos valores humanos, os agentes desportivos no contexto da educação (professores e auxiliares) assumem uma importância de elevado grau de responsabilidade, ensinando e transmitindo os valores éticos através das suas atitudes e comportamentos, principalmente, aos mais jovens.

“Qualquer forma de prática desportiva, de carácter competitivo ou não, só faz sentido se organizada e vivida com dignidade, respeito e equidade entre todos os participantes”

O FAIR-PLAY E O “JOGO LIMPO”

Assume-se como Fair-Play todo o gesto, atitude de respeito e cumprimento das regras, que promova o princípio da amizade e da partilha, principalmente, em relação ao adversário.

Comportamentos a ter:

- Apoiar e valorizar a tua equipa
- Respeito pela equipa adversária
- Respeito pelo árbitro
- Respeito pelo professor
- Não protestar
- Ser ponderado nas críticas aos colegas

Comportamentos não aceites:

- Insultos
- Contestar as decisões do árbitro
- Pôr em causa as decisões do professor
- Pôr em causa a organização de prova
- Violência em todas as suas formas (física, verbal, emocional)

CARTÃO BRANCO

A amostragem do **Cartão Branco** é uma prática pedagógica e ética usada principalmente no contexto do Desporto Escolar e em algumas iniciativas das Federações Portuguesas. Tem como objetivo reconhecer, destacar e valorizar comportamentos positivos e eticamente relevantes durante as atividades desportivas. Esta prática visa **educar para os valores do desportivismo, respeito, empatia e integridade**, sendo um instrumento de reforço positivo e não de popularismo, que promove sobretudo os valores humanos, sociais e éticos fundamentais tanto no desporto quanto na vida.

É uma ação prevista no Programa de Promoção da Ética Desportiva na Amadora, disponível em <https://www.cm-amadora.pt/>

Para efeito dos **Jogos Juvenis Escolares da Amadora**, cabe exclusivamente ao(s) árbitro(s) e/ou professor responsável pela organização da prova a exibição do Cartão Branco, sempre que entender adequado, não se estabelecendo um limite máximo. A sua amostragem depende do contexto e da leitura que o árbitro e/ou professor responsável pela organização de prova fazem do jogo ou ação.

A amostragem, não deve interferir no decurso normal das atividades e neste contexto específico, apenas é passível de ser exibido a alunos.

A exibição do Cartão Branco só pode ser realizada por:

- Árbitro(s) de prova.
- Professor(es) responsável pela organização de prova.

Procedimento:

1. O árbitro exibe o Cartão Branco após verificar o comportamento suscetível de Fair-Play e no momento seguinte à interrupção do jogo. A atribuição deverá ser explicada de forma simples e breve justificando o porquê da decisão.
2. A mesa de jogo faz o registo em boletim próprio para o efeito disponibilizado pela CMA (pág. 16).
3. No fim da competição, antes do momento da entrega de prémios, o Professor responsável pela organização da prova, chama os professores responsáveis por AE/Escola, enumera e descreve sucintamente todos os Cartões Brancos exibidos durante a competição.
4. Em democracia, e mediante avaliação conjunta, é feita a escolha da ação que melhor expressa os valores éticos desportivos.
5. A ação escolhida é reconhecida com a **atribuição do Prémio Fair-Play** ao aluno(a) que praticou a ação.

6. O Prémio Fair-Play é o primeiro prémio a ser entregue no momento de entrega de prémios e contempla: Taça, Voucher e Cartão Branco.

Exemplos de comportamentos que justificam a exibição do Cartão Branco são:

1. **Reconhecer uma infração que o mesmo cometeu** durante o jogo e que não tenha sido identificada pelo árbitro;
2. **Repor a verdade** caso o árbitro tenha sido induzido em erro, ajuizando incorretamente a situação;
3. **Reconhecer o valor do adversário**, felicitando-o espontaneamente por um bom resultado ou ação.
4. **Ajudar o adversário** de forma espontânea no decorrer da prova em situação de necessidade específica (ex: queda, lesão grave).
5. **Demonstrar respeito e espírito desportivo** de forma clara e espontânea.
6. **Colaborar com a equipa de arbitragem** ou com os professores de forma construtiva.
7. **Promover a inclusão e igualdade** entre todos os participantes.

Exemplos práticos:

- Um jogador admite que empurrou o adversário para ter vantagem na jogada, mesmo que o árbitro não tenha visto.
- Um jogador corrige o árbitro dizendo que a bola foi para fora por ele e não pelo adversário.
- Um aluno ajuda um colega que caiu durante a corrida, mesmo perdendo a sua posição e tempo de prova.
- Um aluno presta primeiros socorros básicos a um adversário lesionado até chegar ajuda.
- Um capitão de equipa acalma os seus colegas após uma decisão controversa do árbitro.
- Um aluno defende um colega alvo de comentários discriminatórios.
- Um aluno voluntaria-se para ajudar a organização da prova, mesmo não estando escalado.
- Um aluno ajuda na recolha e organização do material desportivo durante o evento, mesmo que esta tarefa não lhe esteja atribuída.

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação desta medida, serão analisados em última instância, entre o representante da CMA que se encontrar no local no momento da prova e o AE organizador da prova.

BOLETIM DE REGISTO DO CARTÃO BRANCO

Cartão Branco #1

Nome do Aluno:	
Ano e Turma:	
Agrupamento/Escola:	
Modalidade/Prova:	
Breve descrição da ação que justificou a amostragem do Cartão Branco:	

Cartão Branco #2

Nome do Aluno:	
Ano e Turma:	
Agrupamento/Escola:	
Modalidade/Prova:	
Breve descrição da ação que justificou a amostragem do Cartão Branco:	

Cartão Branco #3

Nome do Aluno:	
Ano e Turma:	
Agrupamento/Escola:	
Modalidade/Prova:	
Breve Descrição da ação que justificou a amostragem do Cartão Branco:	

Cartão Branco #4

Nome do Aluno:	
Ano e Turma:	
Agrupamento/Escola:	
Modalidade/Prova:	
Breve Descrição da ação que justificou a amostragem do Cartão Branco:	